



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.169/2024

“RATIFICA O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - AMURES”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - AMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 27 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal